TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.284 DE 04 DE MAIO DE 1.981

Torna facultativo o ponto nas repartições da Prefeitura do Município de Porto Velho, no dia 05 de maio de 1.981

O Engº FRANCISCO LOPES DE PAIVA, Prefeito do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica facultado o ponto nas repartições da Prefeitura do Município de Porto Velho, no dia 05 de maio de 1.981.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

- Engº FRANCISCO LOPES DE PAIVA -
Prefeito Municipal

- Adv. AMADEU GUILHERME MATZENBACHER MACHADO -
Procurador Geral